



Secretaria dos Órgãos Colegiados  
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 09, DE 18 DE JULHO DE 1985.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 18 de julho de 1985, e considerando o que consta do Processo nº 23083.008592/84-5,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, nesta data, no valor de Cr\$ 38.371.711.000 (trinta e oito bilhões trezentos e setenta e um milhões setecentos e onze mil cruzeiros), sob a forma de crédito Suplementar.

Yderzio Luiz Vianna  
Presidente